



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

CHAMADA PÚBLICA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Presidente Tancredo Neves – Ba. solicita a interessados que enviem para o e-mail licitacaoptn2025@gmail.com, no prazo de 24H a partir da publicação, cotação de preços para os itens abaixo indicados:

Presidente Tancredo Neves – Ba., 08 de janeiro de 2025.

José Brito Cabral Neto
Agente de Contratação



Termo de Referência para Contratação Emergencial de Combustível

1. Objeto

A presente contratação tem como objeto a aquisição emergencial de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10 e diesel comum) para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos Urbanos, e Administração do Município de Presidente Tancredo Neves/BA.

2. Justificativa

A necessidade de contratação emergencial decorre da inexistência de contrato vigente devido à não renovação do contrato anterior durante a transição de governo. A ausência de combustível impacta diretamente a continuidade de serviços essenciais. Tal contratação encontra respaldo no Decreto Municipal nº 014/2025 e art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta em situações emergenciais.

3. Descrição do Objeto

Os combustíveis a serem adquiridos são os seguintes:

- **Gasolina comum;**
- **Diesel S-10;**
- **Diesel Comum.**

4. Quantitativos Estimados

A estimativa de consumo, considerando as demandas de todas as secretarias municipais, é a seguinte:

Item	Nome	Quant.	Unidade
1	GASOLINA COMUM: POSSUI COLORAÇÃO AMARELADA, ÍNDICE DE OCTANAGEM IGUAL A 87, NÃO POSSUI NENHUM ADITIVO E SEU TEOR DE ENXOFRE MÁXIMO É DE 50 PPM (GASOLINA S-50)	60.000	Litros
2	DIESEL COMUM S 500: COMBUSTÍVEL DERIVADO DO PETRÓLEO COM SELO DE QUALIDADE E DISTRIBUIÇÃO ATESTADAS PELA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAIS E BICOMBUSTÍVEIS – ANP	35.000	Litros
3	DIESEL S-10	30.000	Litros

5. Prazo de Execução

A contratação emergencial terá prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, ou até a finalização do processo licitatório, podendo ser prorrogável conforme permitido pela legislação vigente e pela persistência da situação de emergência.



6. Local de Entrega

O fornecimento deverá ocorrer nas dependências da empresa contratada, conforme necessidade da administração.

7. Critérios de Escolha do Fornecedor

Os critérios para seleção do fornecedor incluem:

- Preço compatível com o mercado local;
- Capacidade de fornecimento imediato;
- Localização estratégica para entrega rápida;
- Regularidade fiscal e trabalhista e outros documentos que serão solicitados ao arrematante.

8. Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto e o recebimento da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante.

9. Responsabilidades do Fornecedor

- Garantir a entrega dos combustíveis dentro do prazo estabelecido;
- Apresentar documentos que comprovem a qualidade dos combustíveis fornecidos;
- Cumprir as normas de segurança e legislação vigente.

10. Penalidades

Em caso de inadimplemento, atrasos ou descumprimento das obrigações contratuais, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos arts. 155 a 158 da Lei 14.133/2021, incluindo advertência, multa e suspensão temporária de participar de licitações.

11. Disposições Gerais

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação emergencial e deverá ser rigorosamente observado em todas as etapas da execução contratual.